

PORTARIA 105/2012

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições legais e por delegação de competência, conforme Decreto nº 073, de 01 de junho de 2012, resolve,

AUTORIZAR:

Averbação na Ficha Funcional do servidor ORLANDO DE PAULA COELHO, matrícula 1819, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, seu tempo de contribuição no INSS de 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 14/05/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

EM 19 DE JULHO DE 2012

WALERIA CRISTIANE ANDRADE LEITE

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

RESPONDENDO, DECRETO "P" Nº 073/2012

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5de82765

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>